



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**TERMO DE COMPROMISSO
(AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS)**

.....matrícula.....
(Nome)

....., lotado (a) no
(Cargo, Categoria, Nível e Regime)

.....
(Departamento, Centro ou Setor)

tendo sido autorizado (a) por esta Universidade a realizar curso de Pós-Graduação em.....

..... em nível de.....
na

....., pelo prazo de
(Nome da Instituição e Local)

a partir de...../...../....., assegurado o direito à percepção do seu salário e de todas as vantagens a que faz jus, compromete-se por esta e melhor forma de direito a:

1. Enviar mensalmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA, a freqüência expedida pela coordenação do curso e a cada seis meses, o relatório de suas atividades visado pelo mesmo coordenador e pelo orientador, sob pena de advertência por escrito, quando da primeira vez; de suspensão temporária do pagamento e em cancelamento do afastamento, no caso de comprovada reincidência injustificada pelo docente.
2. Permanecer obrigatoriamente na UFMA, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todos os benefícios recebidos.
3. Não acumular, sob qualquer alegação, bolsas de origem nacional ou estrangeira, sob pena de cancelamento sumário de ambas e ainda, renunciar a qualquer atividade seja ela social ou profissional, desvinculada do seu programa de pós-graduação, salvo quando a serviço da UFMA, com autorização do orientador e conhecimento da PPPG e desde que não seja prejudicado o pós-graduando em suas atividade.

Os casos de exoneração, demissão, remanejamento ou redistribuição, não excluirá o servidor das obrigações constantes deste Termo de Compromisso e do ressarcimento à Universidade das despesas efetuadas durante o afastamento em valores atualizados de acordo com a legislação em vigor.

As partes elegem o foro desta Comarca de São Luís do Maranhão para dirimir as dúvidas e questões supervenientes originárias do presente instrumento, o qual para maior autenticidade, assinam em presença de duas testemunhas.

São Luís (MA), de de

Testemunhas:

.....
(Carimbo/Assinatura)

.....
(Pro-Reitor)

.....
(Carimbo/Assinatura)

.....
(Servidor)